

Regulamento da ação

“Apcef e você: juntos a cada momento!”

1. Da natureza e finalidades da ação e de suas etapas

- 1.1. A ação “Apcef e você: juntos a cada momento!” é de natureza institucional e visa atender as finalidades estatutárias de ampliação e do fortalecimento da Apcef/SP.
- 1.2. A ação “Apcef e você: juntos a cada momento!” tem vigência de 1 a 30 de abril de 2025.

2. Quem pode participar

- 2.1. Todos os associados efetivos da Apcef/SP (empregados da Caixa da ativa e aposentados), bem como os pensionistas.
- 2.2. É vedada a participação dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo e de empregados da Apcef/SP.
- 2.3. É vedada a participação de dependentes, associados contribuintes, usuários, usuários-parentes e não associados.

3. Como participar

- 3.1. Para participar da ação é necessário atender aos itens descritos abaixo, entre 1 e 30 de abril de 2025:
 - Preencher o formulário disponível no site da Apcef/SP com seus dados pessoais e responder corretamente a pergunta tema da ação: “Qual a entidade que te leva para viajar para Porto Seguro ou Foz do Iguaçu?”.

- 3.2. Serão considerados aptos os participantes que preencherem o formulário com seus dados pessoais e concordarem com os termos deste regulamento.
- 3.3. É obrigatório o envio dos dados pelo formulário específico da ação para validação da participação. Dados enviados por outros meios não serão válidos.
- 3.4. Todos os campos do formulário que são obrigatórios devem ser preenchidos.
- 3.5. Cada participante poderá concorrer uma única vez. Formulários preenchidos em duplicidade não serão considerados.
- 3.6. **Chances extras:** os associados que se inscreverem na ação e que tenham participado das atividades ou usufruído dos benefícios da Apcef/SP entre 1 de janeiro de 2025 e 30 de abril de 2025 ganham chances extras no sorteio, conforme abaixo:
 - **Associação à Apcef/SP:** 5 chances.
 - **Indicação de novo associado à Apcef/SP, desde que efetivada:** 5 chances por indicação.
 - **Hospedagem nas colônias (Campos do Jordão, Suarão ou Ubatuba) ou flats da Apcef/SP (Paulista ou Santana):** 3 chances por reserva.
 - **Participação em eventos culturais ou sociais:** 1 chance.
 - Comemoração do Dia do Aposentado (22/1/25);
 - Apcef de Portas Abertas (13/2/25);
 - Apcef nos Passos da Cultura (22/2/25);
 - Apcef de Portas Abertas (20/3/25);
 - Café com Propósito - Funccef: Resultados e Perspectivas (2/4/25);
 - Apcef nos Passos da Cultura - Neo Química Arena (10/4/25);
 - Apcef nos Passos da Cultura - Excursão para Jaú e Barra Bonita (24 a 27/4/25);

- Apcef nos Passos da Cultura – City tour pelo bairro do Bixiga (29/4/25).

- Participação em eventos esportivos: 1 chance.

- Torneio de Beach Tennis (19/1/25);
- Festival de Natação (18/1/25);
- Torneio Abertura de Xadrez (18/3/25);
- Desafio Esportivo na Capital (15/3/25);
- Seletivas para os Jogos Regionais (8 e 9/3/25);
- Primeira etapa da seletiva de atletismo para os Jogos Regionais - Arena Pacaembu (22/3/25);
- Festival de futebol no clube da Apcef/SP (29/3/25);
- Torneio Preparatório de Xadrez (7/4/25);
- Desafio Esportivo em Bauru (12/4/25).

- Atualização cadastral: 1 chance (limitada a uma atualização no período entre 1 de janeiro de 2025 e 30 de abril de 2025).

- Ações on-line: 1 chance.

- Concurso Miss e Mister Maturidade.

- Tempo de associação:

- Até 5 anos: 5 chances;
- De 6 a 10 anos: 10 chances;
- Mais de 10 anos: 15 chances.

- 3.7. Além dos eventos e ações mencionados no item 3.6, outros podem ser considerados no cômputo das chances extras, conforme calendário oficial da Apcef/SP.
- 3.8. Associados que se enquadrem nas condições descritas no item 3.6 não estão automaticamente inscritos na ação. O participante deverá preencher o formulário específico da ação e concordar com os termos deste regulamento (*Li e concordo com os termos do regulamento).
- 3.9. Só será validada a participação do associado que completar todos os quesitos necessários já mencionados.

- 3.10. Dúvidas referentes à participação, à premiação ou às demais questões pertinentes à ação devem ser enviadas ao e-mail marketing@apcefsp.org.br ou WhatsApp (11) 97612-6392.
- 3.11. Casos não previstos neste regulamento serão tratados de forma isolada pela Diretoria Executiva.

4. Prazo

- 4.1. O período de participação é de 1 a 30 de abril de 2025.

5. A premiação

- 5.1. A seleção dos vencedores será feita por sorteio realizado em ferramenta interna da Apcef/SP.
- 5.2. Os participantes da ação “Apcef e você: juntos a cada momento!” que não estiverem associados à Apcef/SP na data de realização do sorteio não serão contemplados, caso sejam sorteados.
- 5.3. A premiação será realizada da seguinte forma:
Serão sorteados 2 (dois) participantes e cada ganhador será contemplado com o seguinte prêmio, nas seguintes condições:
 - **1 sorteado, entre os participantes associados aposentados:**
 - 1 pacote de viagem para Foz do Iguaçu (PR) com hospedagem + aéreo, com direito a 1 acompanhante, com estadia de 3 dias (2 noites), categoria 3 estrelas.
 - **1 sorteado, entre os participantes associados da ativa:**
 - 1 pacote de viagem para Porto Seguro (BA) com hospedagem + aéreo, com direito a 1 acompanhante, com estadia de 3 dias (2 noites), categoria 3 estrelas.

- 5.4. As condições de uso dos prêmios são estipuladas pelo fornecedor e as instruções para utilização serão enviadas por e-mail para o endereço indicado no formulário de inscrição da ação.
- 5.5. Os prêmios (pacotes de viagem) não são válidos para alta temporada, Carnaval, Natal, Réveillon, feriados ou datas comemorativas da cidade.
- 5.6. Gastos com passeios, alimentação ou quaisquer outras eventuais despesas não estão inclusas no prêmio, sendo a cargo exclusivo dos ganhadores.
- 5.7. Para a efetivação dos prêmios, os respectivos ganhadores devem entrar em contato com o fornecedor que será indicado. O contato deve ser realizado com, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias de antecedência da data prevista da viagem, para que a reserva seja confirmada de acordo com a programação prevista.
- 5.8. Os prêmios (pacotes de viagem) são válidos até 18 de março de 2026.
- 5.9. Os prêmios, sob hipótese alguma, poderão ser trocados ou revertidos em dinheiro.
- 5.10. A data de divulgação dos ganhadores será em 14 de maio de 2025, nos meios de comunicação da Apcef/SP.
- 5.11. Ao participar da ação “Apcef e você: juntos a cada momento!” o participante registra sua concordância com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com a Lei nº 13.709 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

6. Autorização de uso de imagem

- 6.1. Ao participar da ação “Apcef e você: juntos a cada momento!” o participante autoriza o uso de sua imagem, assim como de seus dependentes, em materiais de divulgação, incluindo fotos e vídeos, pela Apcef/SP, para fins jornalísticos, de marketing e publicidade. O



participante está ciente de que esta autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso das imagens em todo e qualquer material, tais como campanhas publicitárias, informativos, mídias sociais e eventos, sem restrição de tempo ou localidade, e sem que isso lhe confira direito a qualquer compensação financeira.

São Paulo, 1 de abril de 2025.

Associação de Pessoal da Caixa Econômica Federal
(Apcef/SP)
Diretoria Executiva